



**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto ao Fundo Municipal do Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 185/2026;

**CONSIDERANDO** que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis disponíveis para instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

**CONSIDERANDO** as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

**DECRETA:**

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel com área construída - com área total de 244,66m² (duzentos e quarenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados), construído em tijolos, cobertura em telha de barro, piso em cerâmica, paredes rebocadas em massa e pintada, instalação elétrica, hidráulica e hidrossanitária em perfeito funcionamento com 05 (cinco) salas, 01 (um) lavado, 01 (uma) copa, 01 (uma) varanda e 01 (uma) recepção, de propriedade da Sra. **MARIA EMÍLIA MONTEIRO DAS SILVA**, brasileira, inscrita no CPF: sob o nº 004.492.461-59 e no RG nº 222.7932- SEJSP-TO, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico, nº 538- Centro, Augustinópolis/TO, pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Augustinópolis/TO.



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA  
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital  
por RONIVON TEODORO  
DA SILVA:82796254100

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL